



DECRETO Nº. 061/2022,

DE 13 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 13/07/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhor **ALVACIR SOARES DE OLIVEIRA**, conhecido por “**Verci do asfalto**” pai do vereador **José Willian de Oliveira**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do Senhor **ALVACIR SOARES DE OLIVEIRA**, nos Órgão municipais do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal